



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 329/89

Autoriza Realização de
Concurso Público que
Indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 08, de agosto de 1989,

RESOLVE:

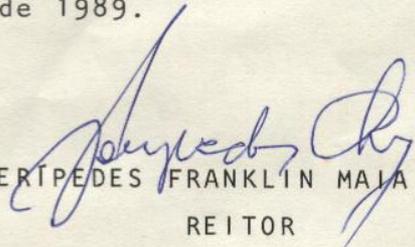
Art.1º- Fica autorizada a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar de Ensino-Nível I, do Quadro do Magistério da Universidade Estadual do Ceará UECE, para lotação no Departamento de Matemática, do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT), em Regime de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

Parágrafo Único- O Concurso oferecerá duas (02) vagas na área de Geometrografia.

Art.2º- Caberá à Reitoria da UECE a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da presente Resolução.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 08 de agosto de 1989.


PERTPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES
REITOR